

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração dos
Portos Dos Açores
Rua Teófilo Braga, N.º 1
9500-247 - PONTA DELGADA

| V/ Ref. | Data | N/ Ref | Data |
|---------|------|---------------|------------|
| | | N.º 7441/19 | 2019/05/20 |
| | | NIPG 14541/19 | |
| | | 550.10.001 | |

Assunto: INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES

Para os devidos efeitos junto se envia cópia do edital mandado publicar por esta Câmara Municipal sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Filipe Rodrigues Furtado
Vereador

EDITAL

Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, durante o período das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, o trânsito/estacionamento automóvel ficará condicionado/interdito nos dias e locais abaixo indicados.

1. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as 06h00 do dia 25 de maio (sábado) e as 01h00 do dia 28 de maio (terça-feira) e entre as 19h00 do dia 30 de maio (5ª feira) e as 01h00 do dia 31 de maio.

As viaturas procedentes da Lagoa e Ribeira Grande, das empresas Varela & Cª, Ldª e Caetano Raposo e Pereira, terão chegada e partida na zona de estacionamento norte, entre a rua da Fonte e a rua de S. Pedro.

As viaturas que entram na cidade procedentes de norte (rua Morgado Botelho e Lagedo) seguirão o percurso normal para poente até ao Parque de Estacionamento junto à Escola Secundária Domingos Rebelo, realizando-se as partidas do mesmo local.

Os percursos das viaturas procedentes de poente (avenida Alberto I Príncipe de Mónaco) terão chegada e partida junto ao local denominado "Cancelas da Doca".

No dia 24 de Maio (6ªfeira) a partir das 17h00 a Linha A do Mini Bus é alterada no seu circuito, não utilizando a paragem da rua João Francisco Cabral.

No dia 30 de Maio (5ª feira), as últimas carreiras das linhas A e D do Mini Bus, realizar-se-ão às 18h45.

Fica expressamente proibido o estacionamento de viaturas de transporte público de passageiros noutros locais que não os supra referidos, inclusive as que se encontrarem a efetuar serviços de aluguer.

2. PROIBIÇÕES DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VIATURAS

a) Dia 23 maio (quinta-feira) das 8h00 até às 01h00 do dia 28 de maio (terça-feira) nas vias norte e nascente do Campo de S. Francisco.

b) Dia 24 de maio (sexta-feira) das 17h00 às 01h00 do dia 28 de maio (terça-feira) nas envolventes ao Campo de S. Francisco, na rua Luís Soares de Sousa e avenida Roberto Ivens.

c) Dia 25 de maio (sábado) e dia 27 de maio (segunda-feira), das 13h00 à 01h00 do dia seguinte, para além da alínea b), na avenida Infante D. Henrique e rua Teófilo de Braga (entre a praça Vasco da Gama e o cruzamento com as ruas João Francisco Cabral, Teófilo Braga e Dr. Dinis Moreira da Mota).

d) Dia 26 de maio (domingo) nos locais e horas mencionados na alínea c) e ainda entre as 08h00 e a passagem da Procissão nas seguintes ruas:

Dr. Caetano de Andrade, de Santa Luzia, Açoreano Oriental, praça do Município, largo Sul da Matriz, dos Mercadores, largo de Camões, Ernesto do Canto, largo João Melo Abreu, Tavares Canário, Perú, Mercado, S. João, João Moreira, Dr. Guilherme Poças Falcão, Dr. Aristides Moreira da Mota, Carvalho Araújo, Machado dos Santos, Marquês da Praia e Monforte, 6 de Junho, largo 2 de Março, Diário dos Açores, Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira.

e) Dia 27 de maio (segunda-feira), das 10h00 até ao termo da realização do desfile de viaturas de homenagem ao Senhor Santo Cristo dos Milagres (com acesso pela rotunda de Belém), o trânsito ficará interrompido, exceto aos portadores de cartão livre trânsito, na avenida Dr. João Bosco Mota Amaral, avenida Infante D. Henrique (até ao cruzamento das ruas João Francisco Cabral, Teófilo de Braga e Dr. Dinis Moreira da Mota) e Campo de S. Francisco.

f) Dias 28 e 29 de maio (terça e quarta feira), das 19h00 às 01h00 do dia seguinte nos mesmos locais da alínea b).

g) Dia 30 de maio (quinta-feira) das 19h00 às 01h00 do dia seguinte nos mesmos locais da alínea c).

h) No Largo Dr. Manuel Carreiro, na zona central, o estacionamento fica interdito durante o período em que decorrerem as festas.

3. ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS COM PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

a) Dia 26 de maio (domingo) das 14h00 até à passagem da procissão, o espaço norte, nascente e poente da rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, confinante com a rua dos Mercadores, é reservado ao estacionamento de viaturas com pessoas portadoras de deficiência.

b) Entre as 06h00 do dia 25 de maio (sábado) e as 01h00 do dia 28 de maio (terça-feira) e entre as 19h00 do dia 30 de maio (5ª feira) e as 01h00 do dia 31 de maio, as viaturas portadoras de cartão livre-trânsito atribuído pela APD – Associação Portuguesa de Deficientes, Delegação de São Miguel, com indicação do ano, e lugar a que corresponde e respectiva matrícula podem aceder pela Praça Vasco da Gama, Rotunda de Santa Clara ou pela rua Teófilo Braga (estacionamento reservado localizado em frente ao monumento do emigrante).

4. ACESSOS CONDICIONADOS

Dia 26 de maio (domingo) até às 15h00, o acesso ao Parque de Estacionamento Subterrâneo do Largo de S. João far-se-á pela rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, com entrada pela avenida Infante D. Henrique.

No troço da avenida Infante D. Henrique situado entre a Praça Vasco da Gama e o cruzamento das ruas João Francisco Cabral, Teófilo de Braga e Dr. Dinis Moreira da Mota, ficam autorizados a circular as viaturas

portadoras de cartão livre trânsito e as viaturas militares que se dirijam ao Forte de S. Brás, devendo as mesmas utilizar a entrada poente.

5. CARGAS E DESCARGAS DAS ZONAS DE RESTAURAÇÃO

Nos dias 25, 26 e 27 de maio, as cargas e descargas estão autorizadas até às 13h30 e das 17h00 às 18h00 para portadores de cartão livre trânsito.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 17 de maio de 2019



Pedro Filipe Rodrigues Furtado
Vereador